



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 281, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Remove a servidora MILENE MIRANDA ALMEIDA LIRA, Técnica Laboratório-Área, do Departamento de Laboratório de Ensino para a Divisão de Apoio Logístico aos Laboratórios.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Solicitação Eletrônica nº 16016, RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora MILENE MIRANDA ALMEIDA LIRA, Técnica Laboratório-Área, SIAPE 2159787, do Departamento de Laboratório de Ensino para a Divisão de Apoio Logístico aos Laboratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 281/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 36, de 23 de Fevereiro de 2024.